



SÃO PAULO

Comissão de Direito Previdenciário  
Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa  
Comissão de Tecnologia e Inovação

C A M P A N H A

# PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA



**Como se  
Proteger de  
Fraudes e  
Golpes aos  
Beneficiários  
do INSS**



# 1º

Qual a importância de guardar a senha “gov.br”?



A Senha é de uso pessoal e intransferível e deve ser **UMA SENHA FORTE** (com números, letras maiúsculas e minúsculas e caracteres), e ficar muito bem guardada em um lugar seguro, longe do cartão ou da carteira. Ou ainda guardada em um arquivo digital. Nunca a forneça a ninguém, pois, assim como a senha de um banco, pessoas mal intencionadas poderão sacar seu benefício ou fazerem solicitações que poderão lhe prejudicar futuramente.

# 2º

Atendimento pelo Portal do **Meu INSS**



Muitos serviços são disponibilizados no portal do **Meu INSS** (meu.inss.gov.br) e são exclusivamente resolvidos on line, tais como: extrato do benefício, informe de rendimentos, pedido de transferência de banco, bloqueio/desbloqueio de empréstimo, dentre outros serviços. Basta acessar com login (CPF) e a senha para ter acesso. A senha é a mesma já cadastrada em qualquer serviço do “gov.br” como por exemplo: o acesso ao **DETRAN**, ao **CONNECT SUS**, etc. Certifique-se de que o site não seja falso, pois podem simular a identidade visual do site.

**Para aumentar a segurança siga as orientações abaixo:**

1. Checar HTTPS
2. Avaliar se o domínio é GOV
3. Consultar no serviço de WHOIS se o site está registrado é correto
4. Desconfiar de links com encurtadores de URL
5. Desconfiar de domínios com outras extensões
6. Na dúvida, ligar no orgao e confirmar a URL
7. E a mais importante: JAMAIS CLICAR em links de consulta os buscadores, acessar diretamente o site.



# 3º

Como elevar o nível de **segurança das senhas** cadastradas?



Atualmente vários serviços e informações do Governo Federal são integrados através do portal: **www.gov.br**, inclusive o portal **MEU INSS**.

Recomenda-se fazer a troca de senhas periodicamente, ou também cadastrar em um nível mais elevado de autenticidade digital.

## **Explicamos:**

Você pode aumentar o nível de sua conta usando o aplicativo **“gov.br”** e seguir as orientações de segurança. Pode também logar na sua conta **gov.br** e aumentar o seu nível em "Selos de Confiabilidade", que são: selo ouro, via reconhecimento facial ou com acesso através de token; nível prata, por internet banking; e nível bronze, que é respondendo perguntas sobre suas últimas contribuições previdenciárias. Quanto maior o nível de segurança, maior será o selo de confiabilidade e dificuldade de acesso de terceiros.

# 4º

Como interpretar o extrato de benefício e identificar **irregularidades**?



Primeiramente crie o hábito de todo mês verificar o seu **extrato de benefício**. Fique atento, se observar informações de débitos de empréstimo consignado e até mesmo a sigla **RMC**, que pode indicar a existência de um cartão de crédito consignado. Não precisa abrir conta corrente para receber o benefício. **Nunca entre em sites de buscadores ou de anúncios**. Acesse o sistema digitando o site oficial do **Meu.INSS, com final “gov.br”**. Confira se o wi-fi que está acessando o site é seguro.



# 5º

## O que é **empréstimo consignado**?



O empréstimo consignado é uma linha de crédito pessoal, com uma das menores taxas de juros do mercado e sem burocracia, porque o valor do empréstimo ajustado com o banco, será **descontado/retido** todos os meses **diretamente do benefício**. Podem se beneficiar as pessoas que recebem: Aposentadorias em geral, pensão por morte, benefício assistencial (BPC).

# 6º

## Empréstimo para familiares **Risco do endividamento**



O empréstimo consignado acarreta uma **dívida** para o titular do benefício, portanto, **não ceda à pressão de familiares** para comprometer a sua renda. **Não forneça o seu cartão ou senha** para ninguém, nem que seja familiar.

Se você tiver algum problema que o impossibilite de sacar o benefício, por motivo de doença ou viagem, por exemplo, o seu familiar deve se cadastrar no **INSS**, como **procurador**, ou até mesmo procurar a Justiça para uma **ação de curatela**. Só assim terão autorização para fazer operações em seu nome.

Se estiver sendo coagido por familiares, procure uma delegacia da Pessoa Idosa mais próxima da sua residência.



# 7º

O acesso à cópia do contrato de empréstimo é **direito do cliente** – seja físico ou digital



Toda vez que contratamos um empréstimo o **banco é obrigado por lei** a fornecer a cópia do contrato no momento da contratação.

Se você não recebeu o contrato, pode reclamar no portal **www.consumidor.gov.br**, ou ir diretamente à **instituição bancária** e solicitá-lo. Ou pode ainda verificar no portal MEU INSS, pois alguns bancos já estão anexando os contratos emitidos a partir de outubro de 2021, diretamente no sistema.

# 8º

As principais **fraudes** do **empréstimo consignado**



A principal ainda é a falsificação de assinatura. Fique atento, porque tem sido constante fraudes tecnológicas. **Não empreste seu celular para ninguém.** Não negocie empréstimo consignado e nem cancelamentos por **WhatsApp**. Nunca forneça ou confirme seus dados pelo telefone.

Procure sempre uma **agência bancária** para qualquer procedimento. **Não tire fotos** para repassar em simulações de empréstimos e nunca informe a sua senha do portal **MEU INSS** ou senhas ou códigos de validação que cheguem em seu celular via internet banking.



# 9º

## Como **bloquear** empréstimo consignado?



Desde junho de 2022 todos os benefícios previdenciários e assistenciais já são **concedidos bloqueados** para a opção de empréstimos. Somente após a sua **solicitação expressa** podem ser desbloqueados para esta finalidade.

# 10º

## Como proceder quando **identificar** empréstimos **não contratados**?



É possível registrar uma impugnação no site **www.consumidor.gov.br**. Procure a instituição bancária para questionar o débito também é uma ação importante. Caso não seja resolvido, **procure assistência jurídica**, pois em muitos casos será necessário fazer provas o que não é permitido pelo portal consumidor. Além disso, com o **advogado** de sua confiança, é possível pedir **liminar** para cessar os descontos e buscar eventual reparação material e moral.

# 11º

## No caso de falecimento do segurado que tinha um empréstimo consignado ativo, o empréstimo é transferido para pensão por morte?



Não. O empréstimo **não continua na pensão por morte**. Entretanto, há uma **dívida** que precisa ser paga. Neste caso os familiares poderão **negociar com o banco**, ou, o banco poderá acionar os familiares da pessoa falecida para **receberem o valor pendente**.





## 12º No caso de existir empréstimo consignado e meu **benefício foi cessado**, como devo proceder?



Neste caso, aconselha-se primeiramente pedir um **extrato** no banco para verificar os valores pendentes e depois realizar uma **negociação** e/ou um **parcelamento**.

**A dívida não deixa de existir** com a cessação do benefício, porém, ela deixa de ser descontada do benefício, devendo a pessoa idosa buscar **recursos financeiros próprios** para resolvê-la.

## 13º **Assédio** dos bancos oferecendo empréstimos.



Atualmente é vedado às instituições financeiras fazerem qualquer atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos de crédito consignado, com pagamento mediante consignação em benefício, antes do decurso de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da respectiva data do despacho de concessão desse benefício.

Infelizmente, existem intermediários que assediam os consumidores, não respeitando esse prazo. Uma boa alternativa para escapar das ligações insistentes é cadastrar o seu número no programa “**Não me ligue**” no site do **Procon**: <https://bloqueio.procon.sp.gov.br>.

Atente para mensagens de SMS falsas, com códigos de banco para confirmar transação não realizada ou por WhatsApp, que oferecem conteúdos falsos. Não transfira valor algum com mensagens vindas destes canais.



C A M P A N H A

# PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA



## Como se Proteger de Fraudes e Golpes aos Beneficiários do INSS



Comissão de Direito Previdenciário  
Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa  
Comissão de Tecnologia e Inovação